



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0063/2014

A presente proposição se justifica na própria história pessoal do homenageado, digna de reconhecimento por meio da concessão de Título de Cidadão Paulistano.

Pretende-se prestar essa homenagem ao Sr. Jorge Guang-pu Shyu, natural de Taiwan, e atualmente representante do Escritório Econômico e Cultural de Taiwan no Brasil.

Carreira:

- Oficial do Departamento das Américas Latina, Central e do Sul, Ministério das Relações Exteriores;
- Oficial de Chancelaria da Embaixada da República da China (Taiwan) na Costa Rica;
- Oficial de Chancelaria do Departamento de Assuntos das Américas Latina, Central e do Sul, Ministério das Relações Exteriores;
- Terceiro Secretário da Embaixada da República da China (Taiwan), no Panamá;
- Segundo Secretário da Embaixada da República da China (Taiwan), no Panamá;
- Primeiro Secretário da Embaixada da República da China (Taiwan). no Panamá;
- Conselheiro e Chefe de Protocolo (Cerimonial) do Executivo YUAN
- Chefe de Seção no Departamento sobre Assuntos para as Américas Latina, Central e do Sul, Ministério das Relações Exteriores, na República da China (Taiwan);
- Cônsul-Geral da República da China (Taiwan), em Colón (Panamá);
- Diretor Geral do Escritório para Assuntos Consulares do Ministério das Relações Exteriores, para a Região Leste de Taiwan;
- Diretor Superintendente do Escritório Leste de Taiwan. Ministério das Relações Exteriores.

Por fim, o homenageado desenvolve trabalhos sociais desenvolvidos junto às crianças carentes do bairro da Cidade Ademar através da Creche da Tia Regina.

Conclui-se diante de toda a sua dedicação, que é merecido o reconhecimento de seu mérito. Por esta razão, conto com o voto favorável dos Nobres Pares para aprovar a presente proposta, que objetiva conceder justa homenagem a esse eminente cidadão paulistano.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.